



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/06/2021, Edição nº 5530, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 4.732/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de Dezembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.889,66 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais, sessenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	7.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00126 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	28.889,66
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.889,66</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00104 -	25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	7.000,00
00126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	28.889,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>35.889,66</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
01 de Junho de 2021.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**